



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 125/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Solicita Documentos.

Data: Divinolândia de Minas, 13 de julho de 2023.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos através deste, requerer e reiterar nos termos legais, especialmente os previstos no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988 combinados com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que nos seja remetido no prazo recíproco de 05 (cinco) dias, copia de toda documentação produzida pela Câmara Municipal de Divinolândia de Minas referente ao exercício de 2022, que ainda não foram encaminhados através do Ofício nº 050/2022 (via CD, contendo informações de movimentação contábil dos meses de janeiro a abril de 2022) e Ofício nº 016/2023 (via link de acesso, contendo informações de movimentação contábil dos meses de maio e junho de 2022), a seguir relacionadas:

Cópia de todas as notas de empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços, permanentes ou eventuais, referentes às movimentações contábeis dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, haja vista que os arquivos enviados anteriormente, através dos ofícios supramencionados, não contemplaram todo o período solicitado;

Certo de poder contar com a compreensão e presteza de V. Ex^a., pautado pela transparência e em respeito a garantia de acesso a informações e documentos públicos produzidos ou custodiados por órgãos públicos, em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), por todo e qualquer cidadão, nos três níveis de


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

governo (União, Estados e Município), desde que não sejam classificados como sigilosos, é que aguardamos no prazo mencionado, pleno acesso a toda documentação aqui requerida formalmente e reiteradamente, através do Ofício nº 085/2022, de 09 de junho de 2022 e do Ofício nº 034/2023, de 14 de março de 2023.

Sendo o que temos a tratar, consciente de nossas responsabilidades e cientes de que *transparência é a regra, o sigilo é exceção*, finalizamos dispensando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RENÉ GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.